República Federativa Do Brasil
Câmara Municipal De Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação Nº _____ /2024

O Vereador que a esta subscreve, nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã-RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de implementação do **Programa Incubadora e Startups de Empresas** no município de Quissamã/RJ.

Justificativa:

Uma **Incubadora e Startups de Empresas** é um ambiente planejado para apoiar o surgimento, desenvolvimento e consolidação de micro e pequenas empresas, fornecendo uma série de serviços que promovem o fortalecimento, crescimento, desenvolvimento e a sustentabilidade desses negócios.

As Incubadoras oferecem infraestrutura, assessoria técnica e uma rede de relacionamentos que aumentam significativamente as chances de sucesso dessas empresas com o foco de incentivar a inovação e desenvolvimento de tecnologias.

O Startups oferece a organização a agilidade do crescimento de um negócio podendo ser aplicado em diferentes proporções nos primeiros anos de vida, com objetivo de fazer o negócio de uma empresa fluir, sair da estagnação e encontrar a melhor maneira para crescer no seu negócio especializado.

Dentre os serviços oferecidos pelas incubadoras, destacam-se:

- **Infraestrutura:** Espaços individuais para empresas, recepção, secretaria, sala de reuniões, entre outros;
- **Serviços:** Telefonia, internet, material de divulgação;
- **Assessorias e Consultorias:** Gestão administrativa, marketing, contabilidade, jurídica, etc.;
- **Capacitação:** Treinamentos, cursos e acesso a materiais técnicos;
- **Rede de Relacionamentos:** Contato com entidades de fomento, participação em feiras, eventos e rodadas de negócios.

Dentre os serviços oferecidos do Startups, destacam-se:

- Ajudam a construir redes de contato;

- Fornecem acesso a capital;
- Fornecem suporte operacional;
- Ajudam a encontrar novos investidores;
- Ajudam atingir o ponto de equilíbrio;
- Ajudam a aprimorar o modelo de negócios;
- Ajudam a fortalecer a equipe.
- Ajudam no conhecimento de participar na nova lei de licitação.

O **Programa Incubadora de Empresas** também desempenha um papel essencial na geração de empregos e distribuição de renda, incentivando o empreendedorismo local e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

As empresas incubadas são selecionadas com base em critérios como inovação, opções de mercado, qualificação técnica e recursos básicos, garantindo o apoio a projetos de alto potencial.

O **Programa de Startups de Empresas** criam e lançam editais para as empresas interessadas se cadastrarem e avaliam o potencial dos empreendimentos para escolher quais serão aceitos nos programas de startups, oferecendo um processo estruturado com tempo determinado, com isso incluem capacitação, conexão e seleção com oportunidades de mercado e serviços de apoio.

Portanto, a implantação do programa em Quissamã/RJ representa uma oportunidade de fortalecer a economia local, fomentar o empreendedorismo e oferecer suporte estratégico a novos negócios, alinhando-se às melhores práticas já empregadas em outras regiões.

Sugiro, assim, que esta indicação seja acolhida e comprovada com prioridade, tendo em vista os benefícios que trazem para o município de Quissamã/RJ.

Plenário da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

Quissamã, 10 de dezembro de 2024.

Fábio Castro da Costa

Vereador – Presidente